Vitória (ES), quarta-feira, 1 de Outubro de 2025.

10.06.101.03.092.0065.2357, Elemento de despesa 3.3.90.36-15, fonte 500, do orçamento desta Defensoria Pública.

Vitória, 30 de setembro de 2025.

LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO

Segundo Subdefensor Público-Geral

Protocolo 1643305

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022 PROCESSO Nº 00004282 / SEI 00000880/2025

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** R. R. F. GUIMARÃES AGENCIA DE VIAGENS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato nº 014/2022 por mais 12 (doze) meses a contar de 12 de outubro de 2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.101.03.092. 0065. 2357, elemento de despesa 3.3.90.33-01, fonte 500, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2025.

Vitória, 30 de setembro de 2025.

LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO

Segundo Subdefensor Público-Geral

Protocolo 1643309

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 1094, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

DEFERIR o gozo de licença compensatória do (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Roberta Ferraz Barbosa Silva** nos dias 29/09/2025 a 03/10/2025 e DESIGNAR, em substituição, na forma do art. 6°-B, II, da Resolução CSDPES nº 002/2014, o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Luciano Rezende de Vasconcellos**, para responder pela **Defensoria Pública de Execução Penal de São Mateus**, e o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Marilene Maciel de Medeiros**, para responder pela **1ª Defensoria Pública de Família de Vila Velha**.

LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO

Primeiro Subdefensor Público Geral em exercício

Protocolo 1643255

Coordenação de Estágio Supervisionado

PORTARIA DPES Nº. 1095, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O COORDENADOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ROMULO DOS SANTOS AZEVEDO VIEIRA, de 25.09.2025 a 24.09.2026, lotado na 1ª Defensoria de Família de Cariacica, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE CAROLINA VITORIA MUZIR VENEGAS, lotada na 2ª Defensoria de Família de Serra, a partir de 30.09.2025.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE THALITA CANDEIA RAMOS FERREIRA, lotada na 2ª Defensoria de Infância e Juventude de Cariacica, a partir de 01.10.2025.

Vitória, 30 de setembro de 2025. RODRIGO BORGO FEITOSA Coordenador de Estágio Supervisionado Protocolo 1643263

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 250, DE 29/09/2025

O DESEMBARGADOR DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o contido nos autos SEI nº 0004131-72.2025.6.08.8000,

RESOLVE

Efetuar a **designação** automática da servidora **Milena Nirelli Santos** Ribeiropara o exercício, em substituição, da função comissionada de Chefe da Seção de Jurisprudência e Legislação - FC.06, nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, e dos autos de protocolo nº 1.040/14, a partir da publicação deste ato.

DES. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA PRESIDENTE Protocolo 1643234

Publicações de Terceiros

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sócio Administrador, Bernardo Garcia Barroso, do Instituto de Ortopedia e Traumatologia - IOT, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e em conformidade com os artigos 1.072, 1.074, 1.075 e 1.078 do Código Civil, convoca os(as) senhores(as) sócios(as), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social, situada à Rua Governador Mário Covas, 591, Condomínio do Vitória Apart Hospital, salas 111A, 113A, 121A e 124A, Boa Vista II, Serra/ES, CEP 29.161-001, no dia 14 de outubro de 2025, às 18h30min, em primeira convocação, com a presença de titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Prestação das contas da administração, com deliberação sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico referente aos exercícios de 2023, 2024 e parcial de 2025, nos termos do art. 1.078, I, do Código Civil. Caso não se realize a assembleia em primeira convocação, será